



ATO DO PRESIDENTE Nº 053-2022 – EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO



ATO DO PRESIDENTE Nº 053, DE 29 DE JULHO DE 2022

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício de suas atribuições legais, em especial as dispostas no art. 28, incisos II e XIX, da Lei Orgânica Municipal e arts. 22, inciso IV, alínea “a”, c/c Art. 23 da Resolução n.º 16/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabuna, com fundamento no art. 40 da Lei Municipal 2.242 de 06 de março de 2019, e **considerando** pedido de exoneração apresentado pelo servidor efetivo desta Casa, senhor Juan de Matos Braga, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, **resolve**:

Art. 1º. Fica **exonerado**, a pedido, o senhor **JUAN DE MATOS BRAGA** portador(a) do CPF n.º. xxx.984.875-xx, matrícula n.º 000640, nomeado pelo Ato do Presidente n.º 018/2022, servidor efetivo, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo** da Câmara Municipal de Itabuna-BA.

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos deverá:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional do servidor;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento ao interessado sobre os termos deste Ato; e
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha relativa às verbas rescisórias do exonerado, caso este faça jus.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

Assinado de forma digital
por JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504

JOSÉ ÉRASMO ÁVILA MARTINS
Presidente